CNE
COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICITÁRIOS

REESTATIZAÇÃO DA ELETROBRAS JÁ

28 de Dezembro de 2022

ARTEFATO SEMELHANTE A SIMULACRO DE UM BOTIJÃO DE GÁS E MAÇARICO FORAM ENCONTRADOS EM TORRE DA LINHA BALSAS/RIBEIRO GONÇALVES

Como é de amplo conhecimento no último dia 24/12/2022 cerca de 3 (três) torres da Linha de Transmissão do Circuito Balsas/Ribeiro Gonçalves foram derrubadas por suposta ação terrorista, fato que ocasionou a indisponibilidade da referida linha à sua função.

Visando a garantia da vida de nossos trabalhadores/as, o STIUMA protocolou representação ao Ministério Público Federal e Polícia Federal no intento de que as responsabilidades fossem apuradas.

Ocorre que chegou ao nosso conhecimento nesta Quarta (28/12), que, após inspeção realizada na citada linha, um artefato que se assemelharia a um maçarico e um botijão de gás, teriam sido encontrados no quilômetro 9 da linha, próximo à torre 25, sentido SE Ribeiro Gonçalves/Balsas.

Por não guardar nenhuma semelhança aos dispositivos comumente usados pelos trabalhadores da Eletronorte na manutenção de empreendimentos semelhantes, solicitamos que a Eletronorte acione a Polícia Federal, de forma que seja mobilizado um esquadrão antibombas, dado que a Polícia Federal já tem registrado pelo Sindicato dos Urbanitários do Maranhão, uma representação pra investigar o ocorrido no dia 24/12.

Na mesma ocasião, o STIUMA requereu que a Eletronorte informasse quais procedimentos foram efetuados visando a garantia de equipamentos e pessoas que possam necessitar se dirigir a esta linha.

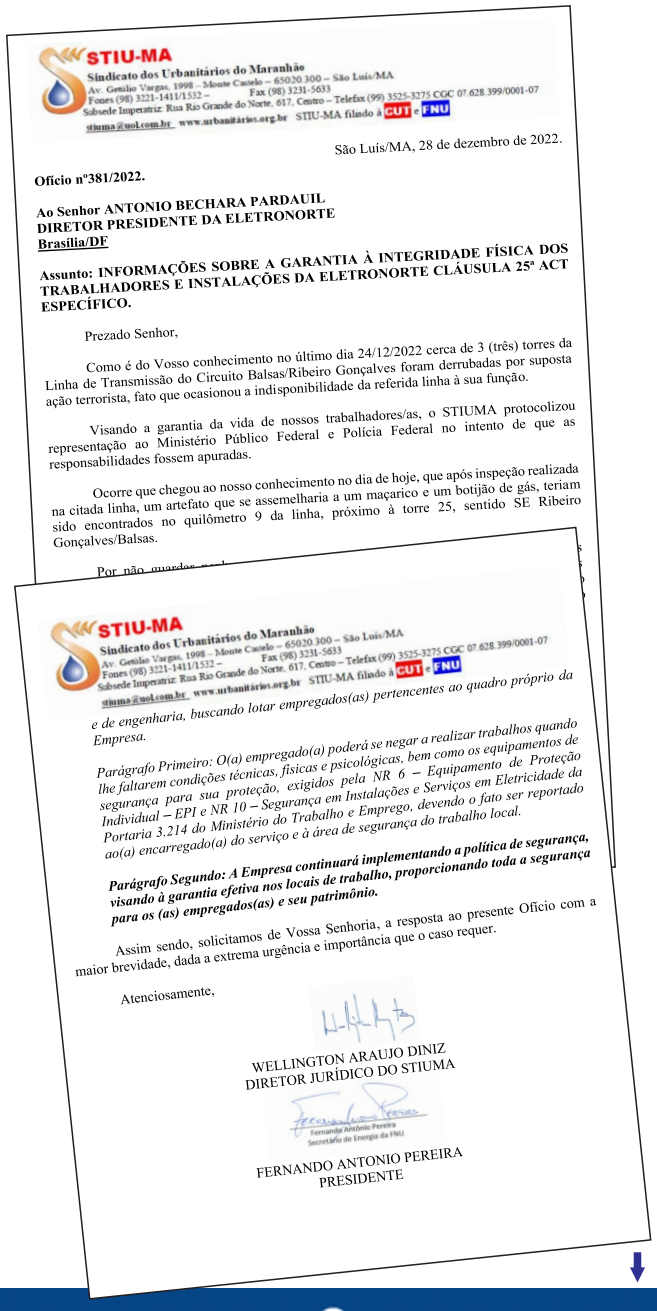

STIU-MA
Sindicato dos Urbanitários do Maranhão
Av. Getúlio Vargas, 1998 – Monte Castelo – 65020 300 – São Luís/MA
Fones (98) 3221-1411/1532 – Fax (98) 3231-5633
Subsede Imperatriz: Rua Rio Grande do Norte, 617, Centro – Telefax (99) 3525-3275 CGC 07.628.399/0001-07
stiuma@uol.com.br www.urbanitarios.org.br STIU-MA filiado à CUT e FNU

São Luís/MA, 28 de dezembro de 2022.

Ofício nº381/2022.

Ao Senhor ANTONIO BECHARA PARDAUIL
DIRETOR PRESIDENTE DA ELETRONORTE
Brasília/DF

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA À INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES E INSTALAÇÕES DA ELETRONORTE CLÁUSULA 25ª ACT ESPECÍFICO.

Prezado Senhor,

Como é do Vosso conhecimento no último dia 24/12/2022 cerca de 3 (três) torres da Linha de Transmissão do Circuito Balsas/Ribeiro Gonçalves foram derrubadas por suposta ação terrorista, fato que ocasionou a indisponibilidade da referida linha à sua função.

Visando a garantia da vida de nossos trabalhadores/as, o STIUMA protocolizou representação ao Ministério Público Federal e Polícia Federal no intento de que as responsabilidades fossem apuradas.

Ocorre que chegou ao nosso conhecimento no dia de hoje, que após inspeção realizada na citada linha, um artefato que se assemelharia a um maçarico e um botijão de gás, teriam sido encontrados no quilômetro 9 da linha, próximo à torre 25, sentido SE Ribeiro Gonçalves/Balsas.

Por não guardar

STIU-MA
Sindicato dos Urbanitários do Maranhão
Av. Getúlio Vargas, 1998 – Monte Castelo – 65020 300 – São Luís/MA
Fones (98) 3221-1411/1532 – Fax (98) 3231-5633
Subsede Imperatriz: Rua Rio Grande do Norte, 617, Centro – Telefax (99) 3525-3275 CGC 07.628.399/0001-07
stiuma@uol.com.br www.urbanitarios.org.br STIU-MA filiado à CUT e FNU

e de engenharia, buscando lotar empregados(as) pertencentes ao quadro próprio da Empresa.

Parágrafo Primeiro: O(a) empregado(a) poderá se negar a realizar trabalhos quando lhe faltarem condições técnicas, físicas e psicológicas, bem como os equipamentos de segurança para sua proteção, exigidos pela NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI e NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o fato ser reportado ao(a) encarregado(a) do serviço e à área de segurança do trabalho local.

Parágrafo Segundo: A Empresa continuará implementando a política de segurança, visando à garantia efetiva nos locais de trabalho, proporcionando toda a segurança para os (as) empregados(as) e seu patrimônio.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Senhoria, a resposta ao presente Ofício com a maior brevidade, dada a extrema urgência e importância que o caso requer.

Atenciosamente,

WELLINGTON ARAUJO DINIZ
DIRETOR JURÍDICO DO STIUMA

Fernando Antônio Pereira
Secretário de Energia da FNU

FERNANDO ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE

Não é demais pedir que a Eletronorte requisite força policial devidamente aparelhada para realizar uma varredura em toda a extensão da linha, bem como das subestações de Balsas e Ribeiro Gonçalves. O pedido do STIUMA se funda na previsão contida no Acordo Coletivo Específico (grifos nossos):

Cláusula Vigésima Quinta – Segurança do Trabalho: A Empresa se compromete a estruturar os Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMTs, na conformidade da legislação, na Sede e nas áreas operacionais e de engenharia, buscando lotar empregados(as) pertencentes ao quadro próprio da Empresa.

Parágrafo Primeiro: O(a) empregado(a) poderá se negar a realizar trabalhos quando lhe faltarem condições técnicas, físicas e psicológicas, bem como os equipamentos de segurança para sua proteção, exigidos pela NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI e NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o fato ser reportado ao(a) encarregado(a) do serviço e à área de segurança do trabalho local.

Parágrafo Segundo: A Empresa continuará implementando a política de segurança, visando à garantia efetiva nos locais de trabalho, proporcionando toda a segurança para os (as) empregados(as) e seu patrimônio.

O STIUMA, assim como todo o CNE, aguarda a resposta ao presente Ofício com a maior brevidade, dada a extrema urgência e importância que o caso requer.

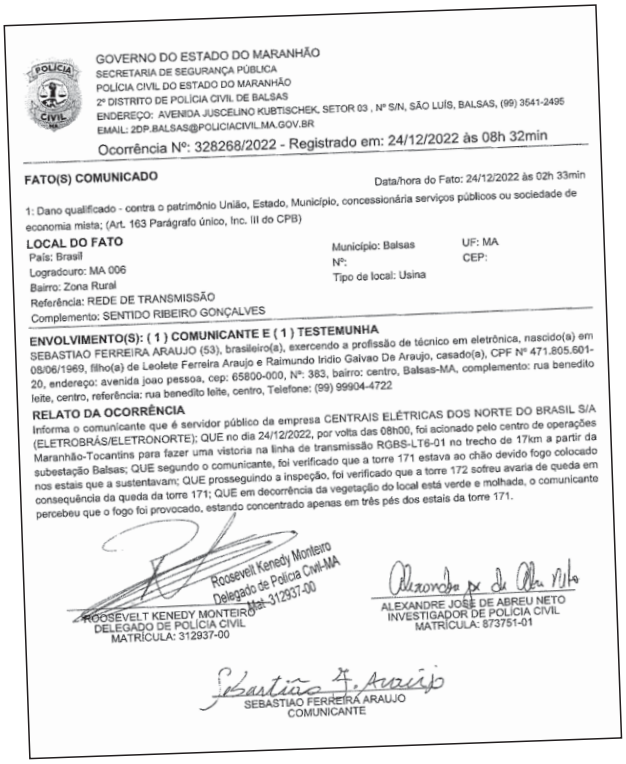

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
2º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DE BALSAS
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBTISCHEK, SETOR 03 , Nº S/N, SÃO LUÍS, BALSAS, (99) 3541-2495
EMAIL: 2DP.BALSAS@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 328268/2022 - Registrado em: 24/12/2022 às 08h 32min

FATO(S) COMUNICADO Data/hora do Fato: 24/12/2022 às 02h 33min

1: Dano qualificado - contra o patrimônio União, Estado, Município, concessionária serviços públicos ou sociedade de economia mista; (Art. 163 Parágrafo único, Inc. III do CPB)

LOCAL DO FATO
País: Brasil
Logradouro: MA 006
Bairro: Zona Rural
Referência: REDE DE TRANSMISSÃO
Complemento: SENTIDO RIBEIRO GONÇALVES
Município: Balsas UF: MA
Nº: CEP:
Tipo de local: Usina

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE E (1) TESTEMUNHA
SEBASTIAO FERREIRA ARAUJO (53), brasileiro(a), exercendo a profissão de técnico em eletrônica, nascido(a) em 05/06/1969, filho(a) de Leolete Ferreira Araujo e Raimundo Iridio Galvao De Araujo, casado(a), CPF Nº 471.805.601-20, endereço: avenida joao pessoa, cep: 65800-000, Nº: 383, bairro: centro, Balsas-MA, complemento: rua benedito leite, centro, referência: rua benedito leite, centro, Telefone: (99) 99904-4722

RELATO DA OCORRÊNCIA
Informa o comunicante que é servidor público da empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DOS NORTE DO BRASIL S/A (ELETROBRÁS/ELETRONORTE); QUE no dia 24/12/2022, por volta das 08h00, foi acionado pelo centro de operações Maranhão-Tocantins para fazer uma vistoria na linha de transmissão RGBS-LT6-01 no trecho de 17km a partir da subestação Balsas; QUE segundo o comunicante, foi verificado que a torre 171 estava ao chão devido fogo colocado nos estais que a sustentavam; QUE prosseguindo a inspeção, foi verificado que a torre 172 sofreu avaria de queda em consequência da queda da torre 171; QUE em decorrência da vegetação do local está verde e molhada, o comunicante percebeu que o fogo foi provocado, estando concentrado apenas em três pés dos estais da torre 171.

Roosevelt Kenedy Monteiro
Delegado de Polícia Civil-MA
Mat. 312937-00
ROOSEVELT KENEDY MONTEIRO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 312937-00

ALEXANDRE JOSÉ DE ABREU NETO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 873751-01

SEBASTIAO FERREIRA ARAUJO
COMUNICANTE

Acima, Boletim de Ocorrência feito no dia 24 pelo STIU-MA, que no mesmo dia também fez as devidas representações junto às instituições competentes, conforme divulgado em nosso Boletim anterior. Abaixo, imagens já divulgadas, do provável ato de terrorismo denunciado.

Não podemos silenciar diante da suspeita de atos terroristas que põem em risco a vida de trabalhadores e o patrimônio do povo brasileiro. Apuração e providências já!